



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.484/GR/IFAM, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23772.000514/2024-13, de 30/08/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 941/2024 - CGLN/REITORIA e o Despacho nº 53341/2024 - PROGESP, de 07/10/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar desta data, a servidora **Andreza Gomes da Silva**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1616853, lotada no Ifam/*Campus* Eirunepé, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº103/2019.

Art. 2º Declarar a vacância do código de vaga nº **959915**.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM